

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Política Cultural****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

**ERRATA – EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

A Secretaria de Cultura responsável pelo processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Nota de Errata referente ao Edital de Convocação das Eleições.

Em razão de conversão de arquivo, o edital originalmente publicado não continha o link de inscrição para participação no processo eleitoral.

Informa-se que o referido link de inscrição será inserido no edital, para garantir o adequado acesso dos interessados ao processo.

Onde se lê:

(clique aqui)

Leia-se:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEwqN9PwvgaYGGN5Xr_spJwxs_iFzCGgsdILr-3b7dp1B1eQ/viewform?pli=1

Ressalta-se que permanecem inalteradas todas as demais disposições, prazos e condições estabelecidas no edital, não havendo qualquer outra modificação em seu conteúdo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

EDITAL

Convocação de eleições para composição do Conselho Municipal de Política Cultural mandato de 2026 a 2028 do Município de Itapevi de acordo com o decreto nº 5.866 de 10 de março de 2024.

A Secretaria Municipal de Cultura por intermédio deste edital torna pública a abertura das **eleições para compor o mandato 2026/2028** do Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos interessados deverão se inscrever através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEwgN9PwvgaYGGN5Xr_spJwxs_iFzCGgsdILr-3b7dp1B1eQ/viewform?pli=1 no prazo de 13/04/2026 até 17/04/2026.
2. Os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da inscrição;
 - 2.1. Comprovar 02 (dois) anos de residência no município de Itapevi;
 - 2.2. Apresentar portfólio artístico com base na categoria a ser inscrito;
 - 2.3. Cópia de RG e CPF.
3. Não serão aceitas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa, descrita no artigo anterior.
 4. A Presidência do Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi analisará os pedidos de inscrição e fará publicar na Imprensa Oficial do Município de Itapevi, a relação nominal de candidatos deferidos.
5. As vagas disponíveis de membros para cada categoria são as seguintes;
 - a) 01 (um) Titular da Economia Criativa
 - b) 01 (um) Suplente da economia criativa
 - c) 01 (um) Titular de Etnias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

- d) 01 (um) Suplente de Etnias
- e) 01 (um) Titular da Juventude
- f) 01 (um) Suplente da Juventude
- g) 01 (um) Titular patrimônio material e imaterial
- h) 01 (um) Suplente de patrimônio material e imaterial
- i) 01 (um) Titular de identidade sexuais
- j) 01 (um) Suplente de identidade sexuais
- k) 01 (um) Titular de artes cênicas
- l) 01 (um) Suplente de artes cênicas
- m) 01 (um) titular de audiovisual
- n) 01 (um) suplente de audiovisual.

DA COMISSÃO ELEITORAL

6. O (a) presidente (a) do Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi designará a Comissão eleitoral provisória, responsável pelos atos da presente eleição e que deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros eleitos democraticamente dentre os conselheiros e suplentes em atividade.

DOS IMPEDIMENTOS

7. Os componentes da comissão eleitoral estão impedidos de concorrer as vagas de conselheiros, no mesmo sentido, os servidores públicos efetivos, comissionados não poderão participar as vagas no Conselho Municipal de Política Cultural.

8. A nomeação da Comissão Eleitoral Provisória será publicada em Diário Oficial do Município de Itapevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DA VOTAÇÃO

9. Os Eleitores interessados em votar nos candidatos, cuja candidatura foi aceita, deverão comparecer na Secretaria de Cultura, sito à rua: Luiz Manfrinato, 194 – Centro de Itapevi, munidos de documento de identificação com foto e comprovação de residência no município de Itapevi – SP., no dia 30/04/2026, das 15:00 as 19:00.
10. Os eleitores podem votar em um nome para cada categoria.
11. Os votos serão computados por cédulas de votação, neste **CÉDULA** constará todos os nomes dos candidatos de cada categoria.
12. Os eleitores que realizarem a votação terão os seus dados colhidos em lista de presença que será confrontada com as respostas das cédulas.
13. Havendo divergência nas informações colhidas nas cédulas e na lista, os votos divergentes serão anulados.
14. Finalizada a votação e computado os votos, serão declarados os vencedores de cada categoria, bem como, os segundos colocados de cada categoria, sendo estes componentes alçados a condição automática de suplentes; logo após será lavrado ata com os nomes dos vencedores titulares, bem como, os respectivos suplentes, iniciando-se assim o prazo de impugnação de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil subsequente a votação.
15. O Impugnante no prazo legal deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Cultura, em petição escrita as razões que entende serem legítimas para impugnar a eleição.
16. A impugnação será analisada pela Comissão Eleitoral Provisória em 05 (cinco) dias úteis.
17. Os relatórios do formulário da votação serão disponibilizados publicamente para assegurar à transparência e publicidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE CULTURA**

Rua Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

18. Os candidatos mais votados assumirão a titularidade da vaga do respectivo segmento e os demais candidatos serão suplentes por ordem de votação em cada segmento.

19. Quando houver empate na votação, os critérios de desempate serão aplicados cumulativamente enquanto prevalecer o empate, pela seguinte ordem;

- a) O candidato que tiver mais tempo comprovado de atividade artística relacionada ao segmento que se candidatou;
- b) O candidato que tiver maior idade;
- c) O candidato que já tiver atuado em outros conselhos municipais da Administração Pública.

20. Permanecendo o empate, após a adoção de todos os critérios de desempate, o Presidente do Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi fará um sorteio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Os demais prazos para impugnação de atos, não previstos neste Edital, serão de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

22. Aplicam-se, analogamente, às eleições dos Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi as proibições vigentes em direito eleitoral, especialmente:

- a) Transporte de eleitores no dia do pleito;
- b) Realização de campanha no interior do local de votação;
- c) Oferecer brindes, alimentação e/ou outras vantagens;

23. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Presidência do Conselho de Política Cultural do Município de Itapevi.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A